



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais  
camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº025/2025**

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de se alterar o valor do vale alimentação dos funcionários e servidores públicos.

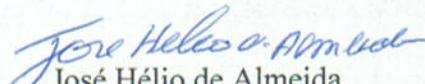
Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Hélio de Almeida, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a viabilidade de se alterar o valor do vale alimentação dos funcionários e servidores públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Contemplar esses valorosos profissionais com aumento nos vales alimentações, seria uma forma muito justa de compensa-los pelos relevantes serviços que eles prestam em nossa cidade. Sabe-se que Seritinga é uma cidade que está em constante evolução, graças ao empenho de cada um (a) dessas pessoas. A lei que criou a concessão do auxílio alimentação foi aprovada em 23 de fevereiro de 2023, desde então não foi corrigida nem uma vez. Portanto, encontra-se em defasagem de dois anos, por isso requer que seja atualizada. Peço ao executivo municipal que estude com carinho sobre esse tema.

Plenário Jair Duarte Messias, em 17 de Fevereiro de 2025.

  
José Hélio de Almeida  
Vereador